

Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

VOLNEY RECHTOLD SECRETÁRIO

Lei nº 451

altera salário família dos funcionários Públicos Municipais e dá outras providências.

Alexis Willemson, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor;

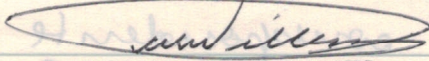
faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 100.00 (cem reais), o valor dos cotos de salário família dos funcionários Públicos Municipais por dependente e esposa.

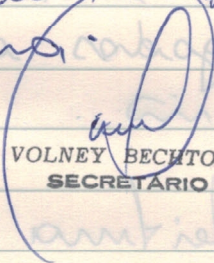
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º correrá por conta da dotação orçamentária constante no Orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 1987, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
07 de abril de 1987.


ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.


VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 452

autoriza o Poder Público Municipal a adquirir por doação uma área de terra e das seguintes providências:

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor;

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e em sanções a seguinte lei: